



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0284/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0284/1995 DE 30/03/95

PROMOVENTE: VEREADOR

ARCHIBALDO ZANCRA

EMENTA:

DENOMINA RUA PAULINO MENDO A ATUAL RUA 1-A, CADLOG
76.099-4, VILA PRUDENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 10:52:29

00000012771-03



ARQUIVADO EM 06/07/95

M. Assis

C. MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS
Ass. do Secretário II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do processo n.º 284 de 95

HO HOJE
A COMISSÃO DE 30 MAR 1995
CONSTITUÍDO E NOMEADO
PÚBLICA URBANA, MÉRITO, N.º 15
ECONOMIA, CULT. E ESP.
PÚBLICA E ORÇAMENTO

[Handwritten Signature]

PR. C. 118

01 - FL
PROJETO DE LEI 01-0284/1995

Denomina Rua Paulino Mendo a atual Rua "1-A", Cadlog 76.099-4, Vila Prudente.

A CÂMARA ^{Municipal} DE SÃO PAULO decreta:

Art. 10. - Fica denominada Rua Paulino Mendo a atual Rua "1-A", Cadlog 76.099-4, Jardim Sapopemba - Gleba Sul, Vila Prudente.

Art. 20. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1995.

~~Archibaldo Zanca~~
~~Vereader~~

SEÇÃO DE ELABORAÇÃO

30 MAR 1995

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Em M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 224 e folha de informação sob
05/05/04/25a ()



Câmara

Municipal

Folha n.º	02
n.º	281

de São Paulo

São Paulo

JUSTIFICATIVA

Curriculum Vitae
PAULINO MENDO

Paulino Mendo, nascido em São Paulo, no bairro da Mooca, em 01 de outubro de 1923 e falecido em 19 de novembro de 1990, na cidade de São Paulo.

Filho de Baptista Mendo e da Sra. Maria Farina Mendo, ambos descendentes e nascidos na Itália.

Foi criado no bairro da Mooca até a idade de 21 anos, onde exercia a profissão de motorista de carroça e comércio de carvão vegetal junto com seu pai.

Em 1945, mudou-se com sua família para o bairro da Vila Zelina, onde casou-se com dona Zilda Macarrão e iniciou a sua vida de comerciante de materiais de construção, fundando a firma "Irmãos Mendo".

Em 1955, expandindo a firma, abriu uma filial na Rua José Macedo-Vila Alpina, onde obteve muito conhecimentos, amigos e clientes até a região de Vila Industrial e Sapopemba, por ser o único na região, onde encerrou suas atividades em 1979.

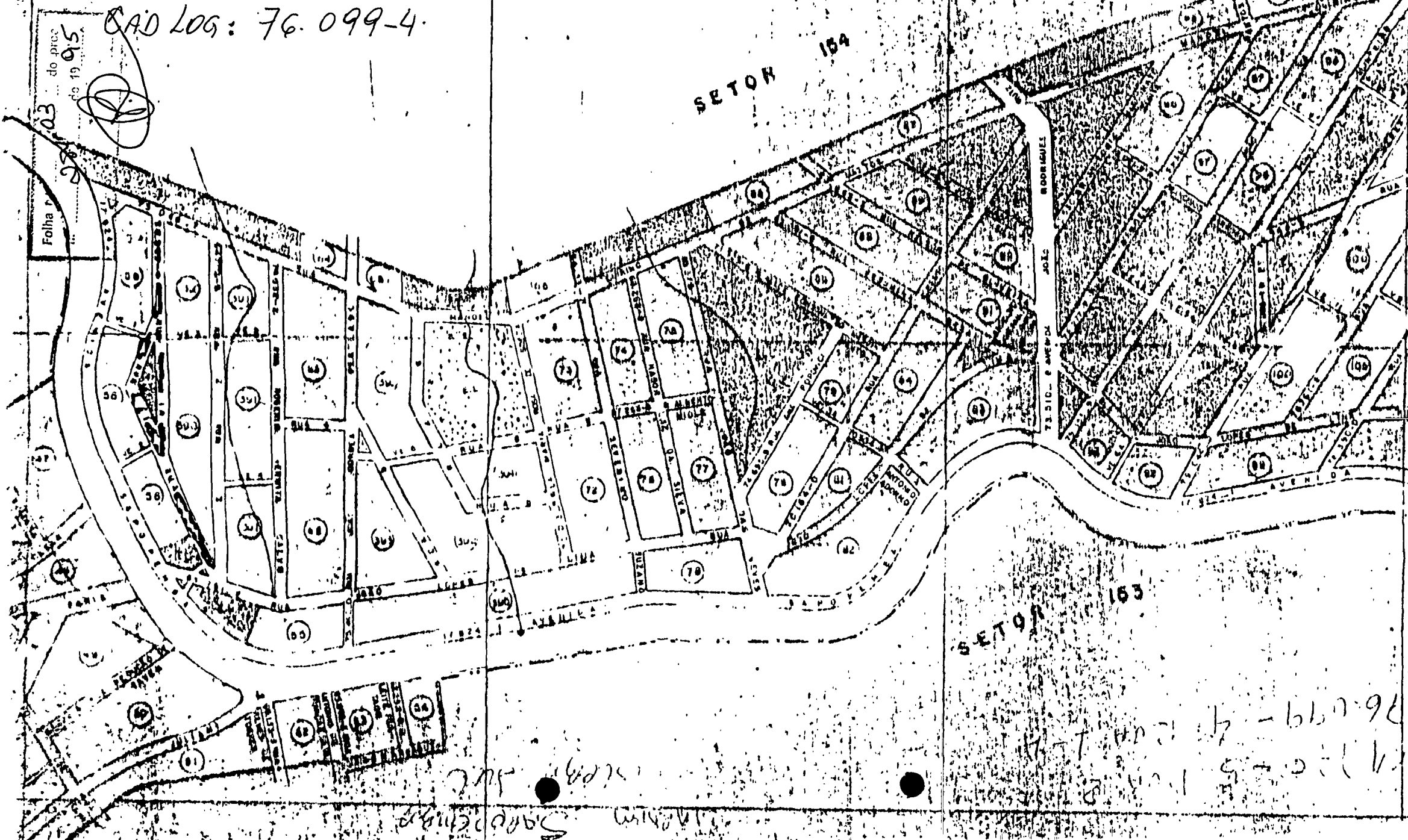
Desenvolveu intensa atividade comunitária no bairro em defesa das legítimas aspirações dos moradores da região.

Sempre emprestou seu tempo e dedicação às entidades comunitárias que buscavam humanizar a vida dos mais necessitados e desafortunados.

Justa, portanto, a homenagem que se busca através deste projeto.

"JARDIM SAPOREMBÁ - Gleba Sul" - Ar. Vila Paulista
RUA "1-A" MUDA PARA RUA PAULINO MENDO

CAD LOG: 76.099-4.



República Federativa do Brasil

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DO 9.º SUBDISTRITO - VILA MARIANA



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
V. MARIANA
ANTONIO PAULO ANTUNES
Oficial Interino
São Paulo Capital

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

Rubens Pereira
Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º --2640-- às fls. --49v-- do
livro C --62-- de registro de óbitos, encontra-se o assento
de PAULINO MENDO ----
falecido(a) em 19 de novembro de 1990, às 20,40 horas,
em hospital na rua Azevedo Macedo, 113, neste subdistrito ----
do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado
natural de Sta Capital ---
residente na Avenida Zelina, 693, Vila Zelina, nesta Capital ---

com 67 anos de idade, estado civil viúvo filho(a) de
Baptista Mendo e Maria Farina Mendo ----

Foi declarante Roberto Mendo ----
sendo o atestado de óbito firmado pelo Doutor Pedro A. Lemos Fioratti ----

dando como causa da morte carcinomatosa, ade_nocarcinoma de prostata ----

e o sepultamento foi feito no cemitério de Bras, nesta Capital ---

Observações: Era viúvo de dona ZILDA MACARRÃO MENDO, deixando os filhos: -ROBERTO e
MARISA, maiores de idade. Deixou bens, sendo ignorado se fez testamento. ----

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
VILA MARIANA - SÃO PAULO

Bel Antonio Paulo Antunes - Oficial Interino
Qua Dr. Neto de Araújo, 63
Reconhecido por semelhança a firma de

Virgínia Lúcia Nicolan Ziccardi

São Paulo, 21 de novembro de 1990
Em test. de

Rua Dr. Neto de Araújo, 63 - Tel. 571-8735
Selo Ana Aparecida F. de A. - São Paulo
Osvaldo Martins Januário

EMOLUMENTOS
An. 135,00
C. 35,00
Total 170,00
Guia n. 265/18.00

O referido é verdade. Dou fé.

São Paulo, 21 de novembro/1990

Virgínia Lúcia Nicolan Ziccardi
Escritora Autorizada

Emolumentos por firma Gr. 63,30, recolhidos por guia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 05

do processo n° 284 de 1995 05/04/95 (a)

05

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 05/04/95.

FÁTIMA A. MOREIRA MOTTI
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

6/1/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/04/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Julio Rosina

Sale da Comissão de Constituição e Justiça
em 10 de 04 de 95

[Signature]
Presidente

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 06.....

Em 25/04/95

(a) *[Signature]*



Câmara Municipal de

Folha n.º	06	do proc
N.º	284	de 1995
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 284/95, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

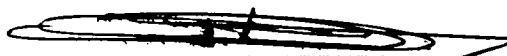
3º - A denominação proposta (Rua Paulino Mendo) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta; tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 284/95, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia da fl. 03 do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 24/04/95


DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

MIGUEL COLASUONNO

PRESIDENTE

02.05.95

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 04/05/95

RECEBIDO EM LEG. 3

05/05/95

15:20

CAETANO DEL CIOFFO

Chefe Gch. Presidência

Reg. 1272

Sr. Marcos,

Preparar ofício solicitando informações ao presente projeto de lei.

05-05-95

ms

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe,

Preparado conforme a solicitação de V.Sa.

05-05-95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS

Assistente de Chefe Técnica

SEGUIE *ms* juntado *ms* nesla data
documento *ms* e papel de informação
rubricado *ms* sob fls. *ms* n.º *ms*
Em 11/2/95



Câmara Municipal de São Paulo

07 de maio de 1995
284
10

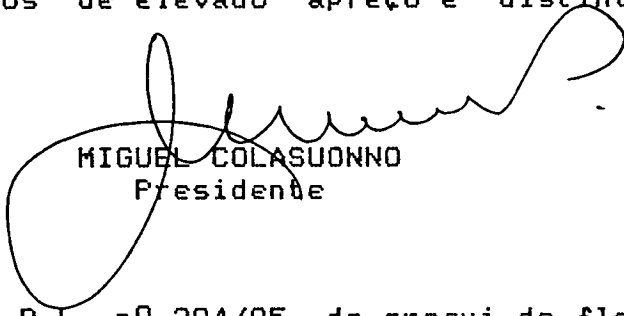
São Paulo, 08 de maio de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0107/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 284/95, de autoria do Vereador Archibaldo Zancra - que denomina Rua Paulino Mendo a atual Rua 1-A, CADLOG 76.099-4, Vila Prudente, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 284/95, de croqui de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Professor Sólon Borges dos Reis
Digníssimo Prefeito em Exercício do Município de São Paulo.

jcass.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha N.º	08	da proc.
N.º	284	de 1995
e funcionário		

São Paulo, 08 de maio de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0107/1995 de 08-05-95, solicitando ao Executivo informações referente ao Projeto de Lei nº 284/95 de autoria do Ver. Archibaldo Zancra.

ANEXO: cópia xerográfica do P.L. 284/95, do croqui e do despacho da comissão solicitante.

Recebi em
09/05/95
[Assinatura]
REGINA LÚCIA PRUDENTE TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 284 de 1995-12-5-95 (a) 09

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 12/5/95

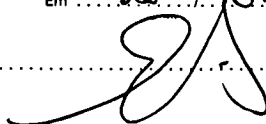
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Ratificado na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/05/95 às 18:00 hs.

SEGUE an juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado
sob folha n° 10 a 14

Em 12 06 95

(a)





Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	10	do proc.
n.º	284	de 19 95

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

São Paulo, 07 de *junho* de 1995

15 - DOCREC
15-0106/1995

124/95

Senhor Presidente

RECEBIDO NA AL. L. M.
Em 08 06 1995
as 12.00 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Leg. 3

Em. 216.125


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M

RECEBIDO EM LEG. 3

08 / 6 / 95

17:50 

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 09/06/95


ANGELA DE AZEVEDO
Chefe da Seção Técnica I)

Folha n.º	284	do proc	11
n.º	284	de 19	95

124

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 124/95 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

1. Ofício nº SDG/GAB.107/94-TCMSP - Ofício nº 18-Leg.3/0131/95, que encaminha projeto de lei aumentando o valor das multas aplicáveis pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

2. P.L. nº 284/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0107/95 - Vereador Archibaldo Zancra, que denomina Rua Paulino Mendo a atual Rua 1-A, CADLOG 76.099-4, Vila Prudente.

3. P.L. nº 290/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0116/95 - Vereador Mohamad Said Mourad, que denomina logradouro público situado no Distrito de Sacomã.

4. P.L. nº 285/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0110/95 - Vereador Archibaldo Zancra, que denomina Solon Paes de Almeida a atual Rua 2, CADLOG 64.770-5, Vila Prudente.

5. P.L. nº 332/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0117/95 -

Folha nº	12	do proc.
nº	284	de 19
AT		

Vereador Emilio Meneghini, que denomina Waldemar Guimarães, a travessa inominada da Rua Júlio Parigot, Vila Antonieta.

6. P.L. nº 078/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0065/95 - Vereador Hanna Gharib, que denomina "Ana Luiza da Conceição", rua sem denominação, subdistrito de Nossa Senhora do Ó.

7. P.L. nº 728/93 - Ofício nº 18/Leg.3/0109/95 - Vereador Maurício Faria, que autoriza o Executivo a reconhecer o potencial construtivo de área transferida ao domínio público na área remanescente que especifica, e dá outras providências.



Folha n.º	13	do pro-
n.º	284	de 19 95
<i>[Handwritten signature]</i>		

Just

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 284/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0107/95, RE
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL. Nº 124 /95.



Folha nº	19	do proc
nº	284	de 1995

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do Memorando nº 510/95-P.L. 284/95

em 13/04/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO. 126/CASE 4/95

Em atenção ao pedido inicial, temos que:

a) trata-se de logradouro oficial pela Lei nº 7180 de 17/9/68, porém não denominado.

b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta.

c) o nome proposto não constitui homonímia

d) esclarecemos ainda que, para o logradouro mencionado no Projeto de Lei em questão, já consta o P.L. 624/94, do mesmo Vereador propondo a mesma denominação.

S.P., 13/04/95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

RM/AJM/crbre

Fls. 19 do processo
20 029 001 014 92011
ROSA MIRANDA
CASE 4



Folha n.º	36	do proc.
n.º	284	de 19 95

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 9

do Processo n.º 59.001.018.95*08 18/05/95 (a)

[Handwritten signature]
BOSCHETTI
CAS-4

CASE 0
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 184/CASE 4/95

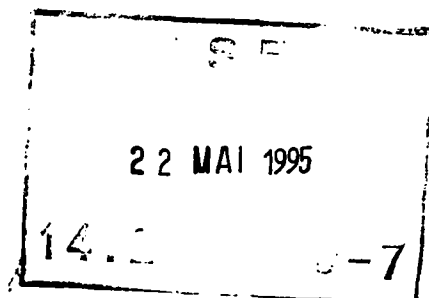
Ratificamos as informações constantes no Memorando ATL 510/95, referente ao P.L. 284/95, cuja cópia se encontra em fls. 8 do presente processo.

Acrescentamos ainda que, o referido logradouro possui o codlog 76.099-4.

S.P., 18/05/95

[Handwritten signature]
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
Diretor Div. Téc. de Ofic.
e Denom. de Logradouros-Subst.
CASE-4

RH/AJM/crbrc





Folha nº	56	do moc
nº	284	de 19 95

2A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 10

do Processo nº. 59-001.018-95*08

em 22/05/95 (a)

2
C. F. L. N. III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 284/95.

INFORMAÇÃO : 550/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

22/05/95.

2A
ENGO. ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor de Depto. Técnico Susbtº.
CASE-G/SEHAB

NR
NLR/mjs*

SEHAB-G
23.05.95
ENTRADO

2



Folha nº	284	do	17
nº	284	de	19 95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 11

do Processo nº 59-001.018-95*08 em 24/05/95

(a) *d*
SILVIA REINA C. LEID-
Oficial de Gabinete
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Ref. Projeto de Lei nº 284/95

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

Com as informações da CASE-4, em atenção
ao solicitado.

30 / 05 / 95

ANTONIA APARECIDA PEREIRA
Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ

AAP/mdr...

PRÉ-CAB	
★	02/06/95 ★
11-10-001-0	

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/06/95 às 16:00 hs.

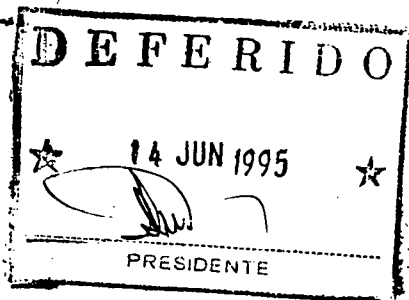
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM, juntados com a data 09/06/95, recebidos sob
folhas de n.º 38 / 04 / 08 / 95 (1) *[assinatura]*

2057



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	18	do exp.º
n.º	284	de 19
95		



13 - RDS
Requerimento 13-0383/1995

Requeiro à Douta Mesa desta Câmara, a retirada de tramitação, com o conseqüente arquivamento, do Projeto de Lei nº 01-0284/95, de... minha autoria.

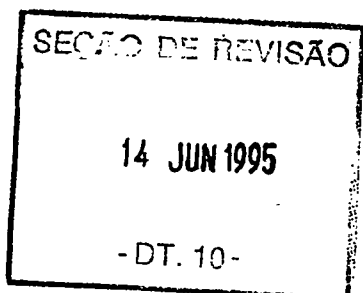
Nestes termos,
Pede Deferimento.

São Paulo, 07 de junho de 1995.

Archibaldo Zanora

14 JUN 15 12 SS 00001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.P. - PLEN-1



1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. L.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/06/92 às 18:00 hs.

Para as devidas providências

SP.057077/93



ENEIDA ANDRÉ
Secretária

[illegible]

Proc. encerrado cl 18 fls.

Arquivo em 06-07-95

0 Func. MAssis

MARIA DA CONCEIÇÃO ABBAD
Aux. de Secretaria II